



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE DEDUARDO SOARES FLOENTINO**, matrícula nº 1009, ocupante do cargo comissionado **Assessor Legislativo Administrativo I**, na Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCL-10, constante na Lei Municipal nº 1.646/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de janeiro de 2024, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 17 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES

